



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **PORTARIA Nº 007**

**De 16 de janeiro de 2023.**

“Torna sem efeito a Portaria nº 004/2023, que  
“Disciplina as competências para a assinatura de cheques e  
transferências eletrônicas de valores realizados pela  
Câmara Municipal de Pedra Bela”

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA,  
Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte  
PORTARIA:

**Artigo 1º** - Fica sem efeito a Portaria nº 004/2023, que “Disciplina as  
competências para a assinatura de cheques e transferências eletrônicas de valores  
realizados pela Câmara Municipal de Pedra Bela”

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE** com observância das formalidades legais, procedendo-se  
com as devidas anotações.

Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao  
décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três  
(16/01/2023). – Eu \_\_\_\_\_ (Vanderlei Lopes da  
Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente  
com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APARECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária